



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNARAMENSE** ao Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA** e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos do **Art. 16, inciso IV, letra f do Regimento Interno** promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único - A honraria de que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador **FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO**.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementada, quando necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Parnarama, 22 de setembro de 2025.


Joilson Soares Carvalho
Presidente da Mesa Diretora



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

e Parnarama e que a estrada que interliga o povoado Barra da Ininga até a cidade de Matões é uma estrada vicinal. No uso da palavra o vereador *Mislando Santos* - relatou que protocolou uma denúncia no Ministério Público visando a apuração de supostas irregularidades na contratação de pessoal pela administração pública. Parabenizou a todos os professores pela recomposição salarial em decorrência do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo e aprovado pela Casa. No uso da palavra o vereador *Regis do Brejo* - parabenizou a todos os professores pela recomposição salarial em virtude do projeto de lei aprovado e agradeceu ao Pefeito Municipal por encaminhá-lo a Casa. Relatou que dia 14 de setembro foi realizada a inauguração, em Parnarama, do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), da qual participaram lideranças locais e o vice-presidente estadual do partido, Raimundo Monteiro. Citou que faz parte da Mesa Diretora por indicação do Presidente Municipal do PT. No uso da palavra o vereador *Gilson Moura* - relatou que a falta de água no povoado Paiol do Centro, na maioria das vezes, decorre da má qualidade da energia distribuída pelo Grupo Equatorial. Citou, no entanto, que a atual falta de água decorre da quebra de um registro. Manifestou-se a favor da disponibilização de uma ambulância para transportar pacientes do povoado Coco dos Cardosos e povoados circunvizinhos. Em aparte, o vereador *Chagas Cardoso* - relatou que há boatos que a ambulância do povoado Olho D'água do Nôga não pode mais transportar pacientes da região do povoado Coco dos Cardosos. No uso da palavra o vereador *Gilson Moura* - disse que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o povoado Coco dos Cardosos e Patos são vinculados ao PSF do bairro São Francisco. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - disse não concordar com o fato da ambulância do povoado Olho D'água não poder transportar pacientes dos povoados Coco dos Cardoso e Patos. Em aparte, o vereador *Regis do Brejo* - manifestou-se a favor das ambulâncias atenderem a ocorrências em todo o município. No uso da palavra o vereador *Gilson Moura* - parabenizou a Gestão Municipal pela iniciativa da lei que garante a recomposição salarial do professores. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - manifestou-se a favor da união dos vereadores para cobrar junto ao Governo do Estado a pavimentação da MA 040 até a cidade de Parnarama e a pavimentação da MA 036 da cidade de Parnarama até o povoado Mancambira. Convidou a todos os vereadores para participar da reunião a realizar-se na Câmara Municipal de Timon, dia 24 de setembro, da qual há previsão do Governador do Estado participar. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão e eu, *Gilson da Silva Leite, Primeiro Secretário*, lavei e digitei a presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNARAMENSE** ao Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA** e dá outras providências.

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama**, Estado do Maranhão, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos do **Art. 16, inciso IV, letra f do Regimento Interno** promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único - A honraria de que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador **FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO**.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementada, quando necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Câmara Municipal de Parnarama, 22 de setembro de 2025.

Joilson Soares Carvalho
Presidente da Mesa Diretora